

CÂMARA DE ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 1076/69

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina

ASSUNTO : Aumento de n° de vagas para as 1^{as}, séries dos diversos cursos.

RELATOR : Conselheiro Eduardo Celestino Rodrigues

P A R E C E R N° 567/69 - CES

Os processos de contratação de professor para esta Faculdade mostram que a escola está longe de atender o mínimo em matéria de corpo docente. O número de vagas não deve ser aumentado. Sempre que possível deve se abrir oportunidade a cursos noturnos, mas as vagas no noturno devem ser retiradas das 200 vagas existentes. Trata-se por outro lado do tipo de escola praticamente sem oportunidade para a seus formados no mercado de trabalho.

São Paulo, 16 de novembro de 1969

a) Conselheiro EDUARDO CELESTINO RODRIGUES

= Relator =